



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1512 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/03/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1512 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 12/03/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 1203.001/2024 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO laudo médico, que apresenta diagnósticos contidos nas CID'S (10 F84 0/ 11 6A02 2) na criança CARLOS HEITOR RODRIGUES DA SILVA;

CONSIDERANDO requerimento da servidora MARIA MIRNA RODRIGUES COSTA, no qual requer redução de carga horária;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 50% a carga horária da Sra. MARIA MIRNA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 3183, inscrita no CPF nº 029.774.693-62 portadora do RG nº 2004015062817 SSP-CE, ocupante de cargo efetivo de Professor de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cuidar do filho que é portador do Transtorno Espectro Autista, conforme laudo de médico especialista pelo período de 01 (um) ano, de 12 de março de 2024 a 12 de março de 2025.

Art. 2º - Após decorrido 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente do benefício de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO:.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para contratação em caráter temporário.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade em realizar processo seletivo no intuito de suprir a carência dos profissionais que atendem à população;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº

003/2023 para contratação em caráter temporário para atender as demandas das Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Resultado final do Processo Seletivo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo objetivo é a contratação em caráter temporário para atendimento das demandas essenciais e voltadas a população de: PROFESSOR DE PEDAGOGIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS de acordo com as atribuições contidas no edital.

Publique-se para que se produza seus efeitos legais e jurídicos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE MARÇO DE 2023.

Antonio Dheime da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 2404.012/2023

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240312/001, de 12 de março de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da formação presencial com os pontos focais dos programas Famílias+ e Crescer aprendendo - adesão de 2024, no Hotel Amuara.

Nome: CECILIA FERNANDES VIANA FELIPE

CPF nº: 634.401.053-34

Cargo: Diretora de Unidade Escolar IICbo: 131310

Secretaria: Educação

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 13 e 14 de março de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 02

Valor total: 160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 12 DE MARÇO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240312/002, de 12 de março de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da formação presencial com os pontos focais dos programas Famílias+ e Crescer aprendendo - adesão de 2024, no Hotel Amuara.

Nome: FRANCISCA FRANCILDA BEZERRA COSTA

CPF nº: 776.421.803-06

Cargo: Professora Cbo: 331205

Secretaria: Educação

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 13 e 14 de março de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 02

Valor total: 160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**